



Diário Oficial

Município de Monteiro Lobato

Terça-feira, 10 de fevereiro de 2026

Ano VII | Edição nº 981



SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Licitações e Contratos	12
Aviso de Licitação	12
Extrato	12

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos**

PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO
PÇ DEP. A. S. CUNHA BUENO, 180 CNPJ:46643482/0001-07

DECRETO Nº 2590 , DE 02 DE JANEIRO DE 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 143.681,07 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 010101 GABINETE DA PREFEITURA
Ficha: 003 - 04.122.0001.2001.0000 GOVERNO
EFICIENTE..... 3.372,00
3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES

Local: 010301 SETOR DE FINANÇAS
Ficha: 060 - 04.122.0005.2004.0000 OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO
PÚBLICA..... 30.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 010801 TRANSPORTE E MOBILIDADE
Ficha: 118 - 26.453.0010.2042.0000 MOBILIDADE E TRANSPORTE
PUBLICO SEGURO..... 10.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

Local: 010901 SERVIÇOS MUNICIPAIS
Ficha: 131 - 15.452.0011.2024.0000
ZELADORIA..... 10.770,46
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 011001 ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE
Ficha: 141 - 10.301.0012.1009.0000 FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE..... 23.950,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 144 - 10.301.0012.1009.0000 FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE..... 47.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE



Local: 011203 SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Ficha: 282 - 12.365.0014.1007.0000 MONTEIRO
EDUCA..... 18.588,61
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 010101 GABINETE DA PREFEITURA
Ficha: 008 - 04.122.0001.2001.0000 GOVERNO
EFICIENTE..... -3.372,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 010301 SETOR DE FINANÇAS
Ficha: 061 - 04.122.0005.2004.0000 OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA..... -30.000,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA

Local: 010801 TRANSPORTE E MOBILIDADE
Ficha: 125 - 26.453.0010.2042.0000 MOBILIDADE E TRANSPORTE PÚBLICO SEGURO..... -10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 010901 SERVIÇOS MUNICIPAIS
Ficha: 133 - 15.452.0011.2032.0000 ZELADORIA..... -10.770,46
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 011001 ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE
Ficha: 153 - 10.301.0012.2014.0000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE..... -8.700,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 164 - 10.301.0012.2014.0000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE..... -15.250,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA


Ficha: 166 - 10.301.0012.2014.0000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE..... -47.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 011201 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
Ficha: 240 - 12.361.0014.2006.0000 MONTEIRO
EDUCA..... -18.588,61
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

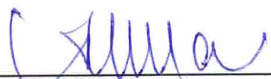


Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MONTEIRO LOBATO, 02 de janeiro de 2026



EDMAR JOSÉ DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL



AMAURY DONIZETE DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO
PRAÇA DEP. A. S. CUNHA BUENO, 180
46.643.482/0001-07 Exercício: 2026

Page 1

DECRETO Nº 2591 , DE 02 DE janeiro DE 2026*Remaneja recursos do orçamento vigente de 2026*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO, no uso da atribuição que lhe confere o art.5, da Lei nº 2038 de 22/12/2025 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2026.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2038, de 22 de dezembro de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MONTEIRO LOBATO, 02 de janeiro de 2026

ANEXO**ACRÉSCIMOS**

LOCAL: 01	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO		
01 03 01	SETOR DE FINANÇAS		
Ficha: 60	04.122.0005.2004.0000	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	24.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL: 01	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO		
01 08 01	TRANSPORTE E MOBILIDADE		
Ficha: 122	26.453.0010.2042.0000	MOBILIDADE E TRANSPORTE PUBL	2.600,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL: 01	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO		
01 09 01	SERVIÇOS MUNICIPAIS		
Ficha: 136	15.452.0011.2032.0000	ZELADORIA	530.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO
PRAÇA DEP. A. S. CUNHA BUENO, 180
46.643.482/0001-07 Exercício: 2026

Page 2

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 01	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO		
01 09 01	SERVIÇOS MUNICIPAIS		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
LOCAL: 01	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO		
01 10 01	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE		
Ficha: 172	10.301.0012.2014.0000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		2.420,20
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTER		
LOCAL: 01	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO		
01 12 01	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
Ficha: 259	12.361.0014.2007.0000 MONTEIRO EDUCA		4.301,12
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			563.321,32

REDUÇÕES

LOCAL: 01	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO		
01 02 01	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Ficha: 50	04.122.0004.2040.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA E ESTRA		-2.420,20
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTER		
LOCAL: 01	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO		
01 09 01	SERVIÇOS MUNICIPAIS		
Ficha: 135	15.452.0011.2032.0000 ZELADORIA		-2.600,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 01	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO		
01 10 01	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE		
Ficha: 164	10.301.0012.2014.0000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		-554.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 01	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO		
01 12 01	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
Ficha: 257	12.361.0014.2007.0000 MONTEIRO EDUCA		-4.301,12
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-563.321,32



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO
PRAÇA DEP. A. S. CUNHA BUENO, 180
46.643.482/0001-07 Exercício: 2026

Page 3



EDMAR JOSÉ DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL



AMAURY DONIZETE DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO
PÇ DEP. A. S. CUNHA BUENO, 180 CNPJ:46643482/0001-07

DECRETO N° 2593 , DE 21 DE JANEIRO DE 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 600.000,00 distribuídos as seguintes dotações:


Local: 010401 OBRAS E INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL
Ficha: 338 - 15.451.0006.1013.0000 INFRA-ESTRUTURA
MUNICIPAL..... 600.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

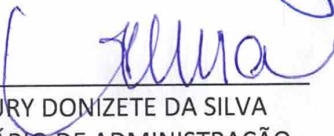
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 600.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MONTEIRO LOBATO, 21 de janeiro de 2026


EDMAR JOSÉ DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL


AMAURY DONIZETE DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO**

PRAÇA DEPUTADO A. S. CUNHA BUENO, 180 - CENTRO - TELEFONE: (12) 3979-9000 - CEP 12250-000

DECRETO Nº. 2.598, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.**“Dispõe sobre a Substituição de Membros do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) do Município de Monteiro Lobato/SP.”**

EDMAR JOSÉ DE ARAUJO, Prefeito do Município de Monteiro Lobato, Estado de São Paulo, e no uso e gozo de suas atribuições legais, e nos termos da **Lei Municipal nº 1.177 de 03 outubro de 2001**, que institui o **Conselho de Alimentação Escolar (CAE)** do Município de Monteiro Lobato/SP.

DECRETA:

Artigo 1º. Fica substituído o Sr. NOÉ DOS SANTOS JÚNIOR membro titular representante de Pais de Alunos, junto ao Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE), do Município de Monteiro Lobato-SP, constante no decreto Nº 2.513 de 26 de maio de 2025, pela Sra. FABIANI APARECIDA SILVA TOLEDO, conforme composição abaixo:

III – Representantes de Pais de Alunos:

Titular: Fabiani Aparecida Silva Toledo – CPF: 348.634.998/84
Em substituição a Noé dos Santos Júnior – CPF: 352.376.908-66

Artigo 2º - Os demais membros, e o período do mandato permanecem inalterados, nos termos do decreto Nº 2.513 de 26 de maio de 2025.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Monteiro Lobato, 10 de fevereiro de 2026.


EDMAR JOSÉ DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado e Registrado no Setor Administrativo e afixado em local próprio e de costume dessa Prefeitura, data supra.


AMAURY DONIZETE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO**

PRAÇA DEPUTADO A. S. CUNHA BUENO, 180 - CENTRO - TELEFONE: (12) 3979-9000 - CEP 12250-000

DECRETO Nº 2.599, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Dispõe sobre a substituição de Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação CACS-FUNDEB.”

EDMAR JOSÉ DE ARAUJO, Prefeito do Município de Monteiro Lobato, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 1.356 de 11 de abril de 2007, que institui o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação CACS-FUNDEB.”

DECRETA:

Artigo 1º. Ficam substituídos como membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS - FUNDEB do Município de Monteiro Lobato-SP, constante no Decreto Nº 2.510 de 16 de maio de 2025, conforme composição abaixo:

IV - Representante dos Estudantes da Educação Básica:

Suplente: Fabiani Aparecida Silva Toledo – CPF: 348.634.998/84
Em substituição ao sr. Noé dos Santos Júnior – CPF: 352.376.908-66

VI - Representante dos Pais de alunos:

Titular: Renata de Fátima Ferreira dos Santos – CPF: 349.245.868-89
em substituição à sra. Maureni Cristina de Faria – CPF: 269.518.068-37

Artigo 2º - Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto Nº 2.510 de 16 de maio de 2025.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Monteiro Lobato, 10 de fevereiro de 2026.


EDMAR JOSÉ DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Setor Administrativo e afixado em local próprio e de costume dessa Prefeitura, data supra.


AMAURY DONIZETE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

**Licitações e Contratos****Aviso de Licitação**

AVISO DE LICITAÇÃO - A Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato torna público a abertura de Licitação na modalidade Concorrência Nº 002/2026. Objeto: Contratação de Empresa para Execução de Obra de Ampliação da Cobertura da Creche Narizinho Arrebitado, conforme as Especificações Constantes do Edital e Seus Anexos. Data para recebimento de proposta: das 08h00min do dia 09/02/2026, até às 08h00min do dia 20/03/2026; data da abertura de propostas: das 08h00min às 09h00min do dia 20/03/2026; data de início da sessão pública: às 09h00min do dia 20/03/2026, horário de Brasília/DF, local www.bll.org.br "acesso identificado no link - licitações". O Edital na íntegra poderá ser consultado aos interessados no site supracitado. Demais informações através do telefone (12) 3979-9000.

Extrato

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - Chamada Pública Nº 004/2026 - No dia 10 de fevereiro de 2026, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Monteiro Lobato/SP, resolve HOMOLOGAR os itens da Chamada Pública Nº 004/2026, referente ao objeto: Chamamento Público para Credenciamento de Artistas de Âmbito Municipal e Regional Destinados à Realização de Eventos Promovidos por Esta Municipalidade, Conforme Termo de Referência e Demais Anexos do Edital. Foram classificadas as empresas: LGM ESPORTES E EVENTOS LTDA, com valor total de R\$ 8.000,00 e VENTURA MINA PROCUÇÕES LTDA, com valor total de R\$ 14.000,00. Havendo interesse na execução dos serviços, a Administração convocará as empresas a assinarem o Contrato.